



QUINTA VELHA S. JOSÉ

ALFEIZERÃO

LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL

RESUMO NÃO TÉCNICO

2024

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DADOS GERAIS DA EMPRESA	4
2.1	Localização e Confrontações	4
2.2	Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores	4
2.3	Processo Produtivo.....	5
2.4	Fluxograma de Produção	5
3.	EMISSÕES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	6
3.1	Efluentes Líquidos e Emissões Gasosas.....	6
3.1.1	Efluentes Líquidos.....	7
3.1.2	Emissões Gasosas	8
3.2	Resíduos e subprodutos	8
3.3	Ruído	9
3.4	Energia	10
4.	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	10
5.	PREVENÇÃO DE ACIDENTES	11
6.	DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO	11

1. INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Resumo Não Técnico (RNT) relativo ao pedido de Licenciamento Único Ambiental para a instalação da **Agro-Pecuária Valinho, SA**, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 672 265 e CAE_{Rev.3} principal 01460 (suinicultura), a qual se encontra em funcionamento no lugar de Quinta Velha S. José, freguesia de Alfeizerão e concelho de Alcobaça e distrito de Leiria.

A exploração está abrangida pelo Diploma da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (adiante designado PCIP), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto. A atividade está em funcionamento com uma capacidade instalada para 11444 porcos com mais de 20 kg e 1080 porcas reprodutoras.

A empresa com Título de Exploração n.º 1139/RO para 1080 porcas em ciclo fechado, o que corresponde a 1609,2 CN, pretende alterar o sistema de produção, passando apenas a recria e acabamento, apenas nas recrias e engordas existentes, os parques afetos às porcas ficam **desativados**.

A instalação vai passar assim a ser de recria e acabamento em regime intensivo com capacidade para de 5 258 leitões até aos 20 kg e de 11 444 porcos dos 20 aos 110 kg, o que corresponde a **1979,5 CN**.

Com esta alteração a atividade passa a ficar apenas inserida na **categoria 6.6.b** do Anexo I, uma vez que apresenta uma capacidade instalada para mais de 2000 porcos.

Com a alteração pretendida não serão efetuadas ampliações nem construções adicionais, apenas serão utilizados os parques de Recria e Acabamento existentes. As áreas Gestação e Maternidade ficam desativadas.

As instalações estão todas licenciadas de acordo com o Alvará Autorização de Utilização n.º 4/2019.

2. DADOS GERAIS DA EMPRESA

2.1 Localização e Confrontações

A instalação está inserida numa Zona Rural.

Apresenta-se de seguida a localização da instalação e a respetiva envolvente, para uma melhor visualização.

Na zona circundante da instalação existe uma cortina arbórea que para além de constituir uma faixa de proteção e isolamento melhora o aspeto visual.

Na envolvente do local de implantação não existem habitações, como se verifica na figura seguinte, onde é apresentada uma imagem aérea da exploração e respetiva envolvente:



Figura 1- Localização da exploração e da sua envolvente num raio 0,5 km

2.2 Regime de Funcionamento e Número de Trabalhadores

O regime de funcionamento será de segunda-feira a domingo, durante 365 dias, com um total de 3 colaboradores.

2.3 Processo Produtivo

A instalação é uma exploração suinícola para recria e acabamento de suínos. A capacidade total é 5 258 leitões até aos 20 kg e de 11 444 porcos dos 20 aos 110 kg, o que corresponde a 1979,5 CN.

A alimentação é efetuada automaticamente, assim como o fornecimento de água, de modo a se poder racionalizar ambos os consumos e a reduzir a produção de dejetos e urinas.

A água consumida na instalação é proveniente de um furo.

A instalação possui ventilação meio de janelas e ventiladores colocados no topo do pavilhão e nas paredes laterais. Existe ainda um sistema de aquecimento para os leitões, denominadas lâmpadas de aquecimento.

Todas as salas, após o seu vazio, serão lavadas, desinfetada permanecerão em vazio sanitário, durante 7 dias.

As quantidades previstas de matérias-primas e matérias subsidiárias consumidas anualmente são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1 - Matérias-primas e Subsidiárias estimadas

		Quantidades Anuais
Matérias-primas	Ração	7 381,4 t
	Água	44 330 m ³
Matérias Subsidiárias	Energia	131 399 kWh
	Desinfetantes	0,3 t

2.4 Fluxograma de Produção

O processo produtivo é efetuado de acordo com a figura 2.

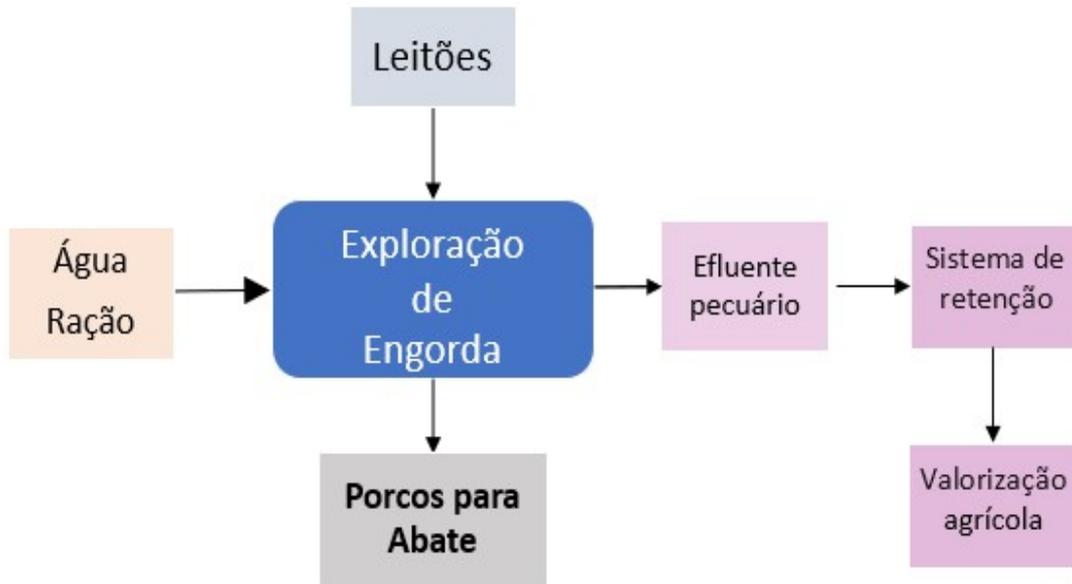


Figura 2 – Diagrama do Processo Produtivo

3. EMISSÕES NO AMBIENTE E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

3.1 Efluentes Líquidos e Emissões Gasosas

A figura 3 representa as origens dos efluentes líquidos e das emissões gasosas.

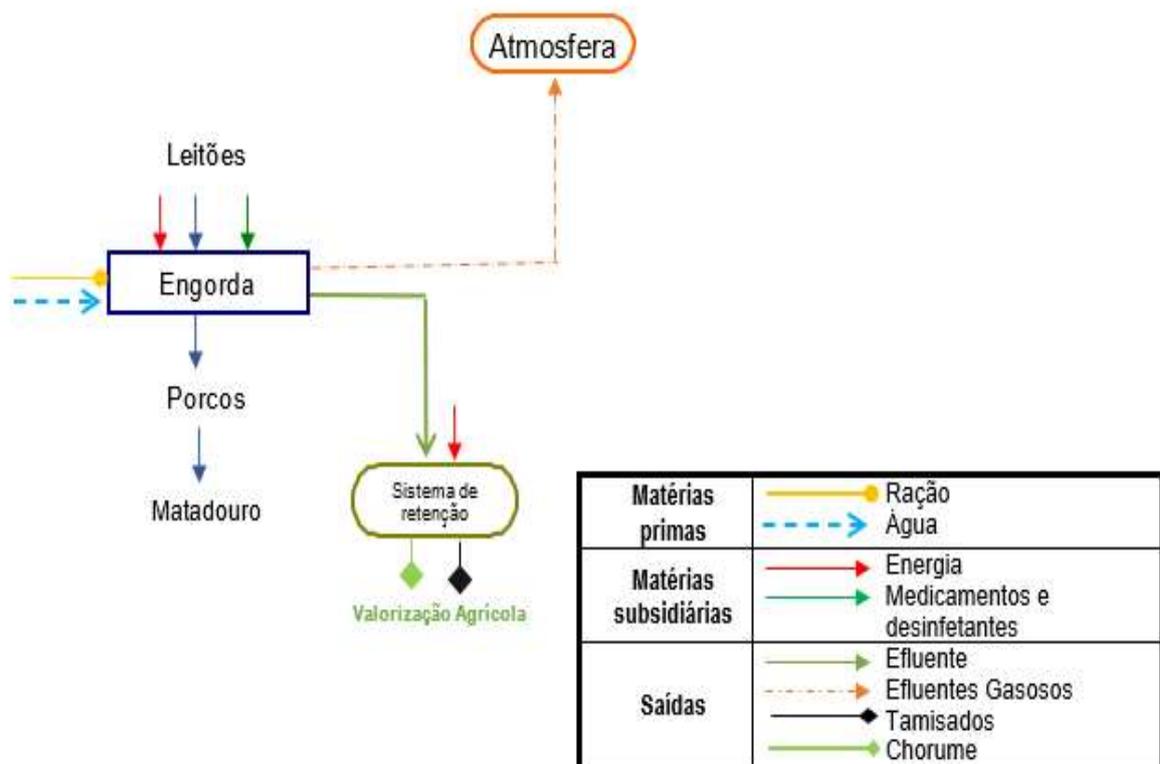


Figura 3 – Diagrama das entradas e saídas do sistema

3.1.1 Efluentes Líquidos

A instalação está dotada de um sistema de redes separativas para águas domésticas e águas residuais da instalação.

As águas residuais provenientes das instalações sanitárias/balneários da exploração, são encaminhadas para fossas sépticas com poço absorvente.

Os efluentes são enviados para lagoas de retenção, através de um sistema de bombagem precedido de um separador de sólidos e posteriormente valorizados em solo agrícola de terceiros.

O efluente bruto é conduzido até ao poço de receção, sendo posteriormente bombeado para o separador de sólidos.

Enquanto que os sólidos ficam retidos na nitreira, impermeabilizada e coberta, o efluente segue para as lagoas de retenção, segundo o diagrama seguinte:

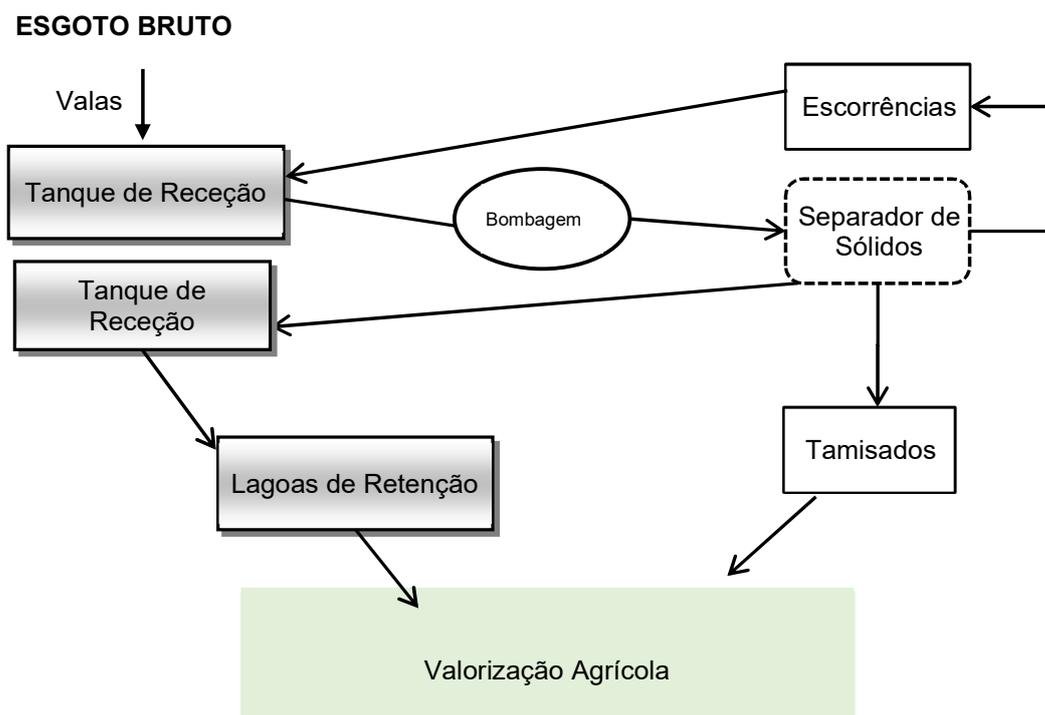


Figura 4 – Diagrama do sistema de retenção

A rede de esgotos é constituída por condutas estanques e dotada das respetivas caixas de visita. O escoamento dos efluentes é efetuado sectorialmente. As

condutas são de cimento e têm a inclinação suficiente para um fácil escoamento de efluentes.

As águas pluviais são encaminhadas para cotas inferiores, através de escoamento natural, sendo infiltradas no solo ao longo do percurso.

3.1.2 Emissões Gasosas

As emissões resultantes desta atividade caracterizam-se pelas emissões difusas, provenientes da instalação e do sistema de retenção dos efluentes pecuários.

Os efeitos resultantes das emissões difusas são minimizados através do sistema de ventilação, o qual promove uma diluição do ar ambiente, reduzindo a concentração dos componentes gasosos existentes, evitando também a subida de temperatura dentro da exploração.

Os tamisados são retirados periodicamente, de forma a evitar a concentração de odores e formação de moscas e mosquitos. As lagoas estão dimensionadas de modo a permitir uma fácil degradação da matéria orgânica, evitando a emissão de acentuados odores.

Relativamente ao impacto no meio recetor, os odores não são detetados intensivamente devido às técnicas de remoção de chorume, controlo das temperaturas dentro da instalação e também devido à existência de uma vasta cobertura vegetal na zona circundante da exploração que absorve os respetivos odores.

3.2 Resíduos e subprodutos

A empresa aplica as boas práticas de gestão de resíduos permitindo um impacto ambiental pouco significativo.

Os resíduos gerados na instalação podem ser considerados como:

- Resíduos de embalagens;

- Resíduos de prestação de cuidados de saúde aos animais;
- Resíduos sólidos urbanos;

Estes resíduos possuem uma operação de gestão efetuada corretamente por empresas devidamente autorizadas que procedem à sua valorização ou eliminação.

Neste setor é de referir a existência de cadáveres de animais, considerados como subprodutos, os quais são armazenados no necrotério e encaminhados para entidades autorizadas de acordo com a legislação em vigor - UTS.

Os efluentes pecuários são enviados para valorização agrícola de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, tendo por base o Código das Boas Práticas Agrícolas.

3.3 Ruído

O ruído resultante da atividade da exploração deve-se ao funcionamento de equipamentos instalados quer no interior quer no exterior. Para além dos equipamentos, constituem fonte de ruído os sons (roncos ou grunhidos) emitidos pelos próprios animais.

Os equipamentos geradores de ruído existentes são os relativos ao sistema de limpeza, sistema de alimentação e separador de sólidos. Cada um destes equipamentos funciona em regime descontínuo e apenas em regime diurno. Os níveis de ruído provenientes dos equipamentos referidos são de baixa intensidade.

Constitui ainda uma fonte de ruído, designadamente para o exterior da exploração, a circulação veículos pesados nas operações de receção de matérias primas e subsidiárias, de receção e expedição de animais vivos e dos efluentes pecuários.

O Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações. O conceito de atividade ruidosa está relacionado não só com a emissão de ruído para o

exterior, mas também com a presença de recetores sensíveis. Assim, as atividades produtoras de ruído só são consideradas como tal caso existam recetores sensíveis expostos a esse ruído.

Na envolvente da área da exploração ocorrem usos sensíveis ao ruído, associados ao uso residencial, a cerca de 500 m, pelo que a emissão de ruído originado pela laboração da presente exploração suinícola, no que respeita à eventual incomodidade da população circundante, não é significativa.

3.4 Energia

A energia consumida na instalação é a energia elétrica.

A escolha do tipo de lâmpadas a utilizar assim como o número de lâmpadas é uma medida utilizada para reduzir o consumo de energia.

Rentabilizar ao máximo as condições de iluminação natural, mantendo sempre limpas as zonas de entrada de luz, é também uma medida de racionalização energética adotada.

As MTD's (Melhores Tecnologias Disponíveis) implementadas na instalação associadas ao consumo de energia são as seguintes:

- Aplicação de ventilação natural sempre que possível, o que implica uma conceção adequada do edifício e das celas;
- Inspeção e limpeza das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação mecânica;
- Utilização de luz de baixo consumo.

4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Os funcionários estão sensibilizados para o risco a que estão expostos, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI's). Para tal são promovidas ações de formação em Segurança no Trabalho.

A seleção dos EPI's tem em consideração os riscos a que está exposto o trabalhador, as condições em que trabalha e a parte do corpo a proteger.

5. PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A ação preventiva identifica o risco com vista ao seu controlo e este far-se-á ao nível da sua fonte, por razões de eficácia.

Um dos princípios da prevenção da segurança é, assegurar a sensibilização, informação e formação a todos os trabalhadores sobre os riscos a que se encontram expostos no seu local de trabalho, bem como as normas de prevenção individual a utilizar e da sua correcta utilização, de forma a garantir boas condições de trabalho e a minimizar a ocorrência de acidentes.

As medidas de prevenção adoptadas de forma a limitar os riscos de ocorrência de acidentes passam pela utilização de meios de primeira intervenção no combate a incêndios, sinalização de segurança colocada de forma adequada aos riscos existentes, manter a arrumação dos locais e dos utensílios de trabalho, procedimentos correctos de levantamento de cargas, utilização de equipamentos de protecção individual, limpeza e higiene pessoal dos trabalhadores, boa conservação e manutenção de todos os equipamentos de trabalho, vigilância médica e informação/formação sobre a exposição aos riscos e das medidas de prevenção e protecção.

6. DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Não está previsto, mesmo a longo prazo, a desativação da instalação. Caso tal aconteça será elaborado um plano de desativação, com instruções precisas para o desmantelamento dos equipamentos que não sejam reaproveitados, e estruturas com a recolha de todos os materiais e produtos, de forma a minimizar os impactes ambientais provenientes da desativação.